



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.

em 08/12/17

LEI Nº 14.109

De 07 de dezembro de 2017.

INCLUI O “MISS PLUS SIZE RIBEIRÃO PRETO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 253/2017, de autoria do **Vereador Igor Oliveira** eu promulgo a seguinte lei:

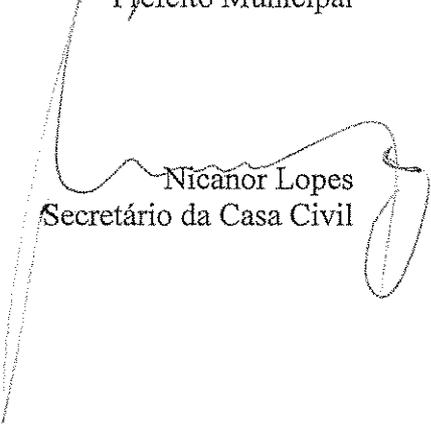
Artigo 1º - Fica, pela presente Lei, incluído o “MISS PLUS SIZE RIBEIRÃO PRETO” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único. O evento será realizado anualmente, no mês de novembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 226/2017
Projeto de Lei nº 253/2017
Processo nº 02.17.041651.4
ECZM